

S.R. DOS TRANSPORTES E TURISMO

Portaria Nº SN/1982 de 8 de Julho

Por Portarias de 26/5/82:

Atribuído à EMPRESA AUTO VIAÇÃO MICAELENSE, com sede em Ponta Delgada, um subsídio não reembolsável de 960 289\$00 (novecentos e sessenta mil duzentos e oitenta e nove escudos), a sair pela verba inscrita no Capítulo 40. Classificação Económica 40.00. relativo ao Programa n.º 46 - Apoio ao Transporte. do Orçamento desta Secretaria Regional para o corrente ano, destinado a apoiar a empresa na sua actividade de concessionária de transportes terrestres.

Atribuído à EMPRESA CAETANO RAPOSO & PEREIRAS, LDA., com sede em Ponta Delgada, um subsídio não reembolsável de 983 212\$00 (novecentos e oitenta e três mil duzentos e doze escudos), a sair pela verba inscrita no Capítulo 40. Classificação Económica 40.00. relativo ao Programa n.º 46 - Apoio ao Transporte. do Orçamento desta Secretaria Regional para o corrente ano, destinado a apoiar a empresa na sua actividade de concessionária de transportes terrestres.

Atribuído à EMPRESA EDMUNDO MACHADO ÁVILA & FILHOS. LDA., com sede nas Lajes do Pico, um subsídio não reembolsável de 134 653\$00 (cento e trinta e quatro mil seiscentos e cinquenta e três escudos), a sair pela verba inscrita no Capítulo 40, Classificação Económica 40.00, relativo ao Programa n.º 46 - Apoio ao Transporte, do Orçamento desta Secretaria Regional para o corrente ano, destinado a apoiar a empresa na sua actividade de concessionária de transportes terrestres.

Atribuído à EMPRESA DE N'FAÇÃO TERCEIRENSE com sede em Angra do Heroísmo, um subsídio não reembolsável de 1 717 819\$00 (um milhão setecentos e dezassete mil e oitocentos e dezanove escudos), a sair pela verba inscrita no Capítulo 40, Classificação Económica 40.00, relativo ao Programa n.º 46 - Apoio ao Transporte, do Orçamento desta Secretaria Regional para o corrente ano, destinado a apoiar a empresa na sua actividade de concessionária de transportes terrestres.

Atribuído à EMPRESA FARIAS, LDA., com sede na Horta, um subsídio não reembolsável de 177 299\$00 (cento e setenta e sete mil duzentos e noventa e nove escudos), a sair pela verba inscrita no Capítulo 40, Classificação Económica 40.00, relativo ao Programa n.º 46 - Apoio ao Transporte, do Orçamento desta Secretaria Regional para o corrente ano, destinado a apoiar a empresa na sua actividade de concessionária de transportes terrestres.

Atribuído à EMPRESA VARELA, & C.^a Ld.^a, com sede em Ponta Delgada, um subsídio não reembolsável de 1 441 767\$00 (um milhão quatrocentos e quarenta e um mil setecentos e sessenta e sete escudos), a sair pela verba inscrita no Capítulo 40, Classificação Económica 40.00, relativo ao Programa n.º 46 - Apoio ao Transporte, do Orçamento desta Secretaria Regional para o corrente ano, destinado a apoiar a empresa na sua actividade de concessionária de transportes terrestres.

Atribuído à EMPRESA JOSÉ PINTO DE AZEVEDO & FILHOS, LDA., com sede em Urzelina São Jorge, um subsídio não reembolsável de 115 986\$00 (cento e quinze mil novecentos e oitenta e seis escudos), a sair pela verba inscrita no Capítulo 40, Classificação Económica 40.00, relativo ao Programa n.º 46 - Apoio ao Transporte, do Orçamento desta Secretaria Regional para o corrente ano, destinado a apoiar a empresa na sua actividade de concessionária de transportes terrestres.

Atribuído ao SERVIÇO DE TRANSPORTES COLECTIVOS DE SANTA MARIA, com sede em Santa Maria, um subsídio não reembolsável de 114 000\$00 (cento e catorze mil escudos), a sair pela verba inscrita no Capítulo 40, Classificação Económica 40.00, relativo ao Programa n.º 46 - Apoio ao Transporte,

do Orçamento desta Secretaria Regional para o corrente ano, destinado a apoiar a empresa na sua actividade de concessionária de transportes terrestres.

Secretaria Regional dos Transportes e Turismo, 26 de Maio de 1982. - O Secretário Regional dos Transportes e Turismo, *Alberto Romão Madruga da Costa*.